

Dados do cuidador

1

Nome completo

N.º de Identificação de Segurança Social

Data de nascimento

ano mês dia

Dados da pessoa cuidada

2

Nome completo

N.º de Identificação de Segurança Social

Data de nascimento

ano mês dia

Declaração de consentimento da pessoa cuidada

3



Esta declaração deve ser assinada pela pessoa cuidada, caso se encontre no pleno uso das suas faculdades intelectuais. Se a pessoa cuidada não se encontrar no pleno uso destas faculdades, o consentimento é prestado pelo seu familiar (abaixo identificado) que intente a ação judicial de suprimimento de consentimento ou pelo seu representante legal.

Declaro que pretendo que a pessoa identificada no **quadro 1** seja reconhecida como meu cuidador informal.

Identifique a pessoa que presta o consentimento:

- Pessoa cuidada Representante Mãe/Pai Cônjuge (marido/mulher) ou unido de facto
 Acompanhante Outra relação familiar/afinidade com a pessoa cuidada:

▶ Nome

▶ N.º de Identificação de Segurança Social

Data

ano mês dia

Assinatura

Assinatura da pessoa que presta o consentimento ou de outra pessoa a seu rogo (assinatura de outra pessoa quando a pessoa que presta o consentimento não pode ou não sabe assinar) conforme documento de identificação válido.

4

Declaração de vivência de entreaajuda e partilha de recursos



Esta declaração deve ser assinada pela pessoa cuidada que, embora não more com o cuidador, tem com este uma vivência de entreaajuda e partilha de recursos. Neste caso, a pessoa cuidada deve encontrar-se no pleno uso das suas faculdades intelectuais. Se a pessoa cuidada não se encontrar no pleno uso destas faculdades, a declaração é assinada pelo seu familiar (abaixo identificado) que intente a ação judicial de suprimento de consentimento ou pelo seu representante legal.

Declaro que mantenho com a pessoa identificada no [quadro 1](#) uma relação de **entreaajuda e partilha de recursos**, caracterizada pela contribuição para as despesas comuns e pela colaboração na vida quotidiana.

Identifique a pessoa que presta a declaração:

- Pessoa cuidada
 Representante
 Mãe/Pai
 Cônjuge (marido/mulher) ou unido de facto
 Acompanhante
 Outra relação familiar/afinidade com a pessoa cuidada:

▶ Nome

▶ N.º de Identificação de Segurança Social

Data

- -
ano mês dia

Assinatura

Assinatura do declarante ou de outra pessoa a seu rogo (assinatura de outra pessoa quando o declarante não pode ou não sabe assinar) conforme documento de identificação válido.

5

Declaração de comunhão de habitação



Esta declaração deve ser assinada pela pessoa cuidada que mora com o cuidador, mas não tem com este uma relação familiar/afinidade. Neste caso, a pessoa cuidada deve encontrar-se no pleno uso das suas faculdades intelectuais. Se a pessoa cuidada não se encontrar no pleno uso destas faculdades, a declaração é assinada pelo seu familiar (abaixo identificado) que intente a ação judicial de suprimento de consentimento ou pelo seu representante legal.

Declaro que **moro na mesma casa** da pessoa identificada no [quadro 1](#), com quem mantenho uma relação de entreaajuda e partilha de recursos.

Identifique a pessoa que presta a declaração:

- Pessoa cuidada
 Representante
 Mãe/Pai
 Cônjuge (marido/mulher) ou unido de facto
 Acompanhante
 Outra relação familiar/afinidade com a pessoa cuidada:

▶ Nome

▶ N.º de Identificação de Segurança Social

Data

- -
ano mês dia

Assinatura

Assinatura do declarante ou de outra pessoa a seu rogo (assinatura de outra pessoa quando o declarante não pode ou não sabe assinar) conforme documento de identificação válido.

6

Informações



Documentos a apresentar

6.1. Pessoa cuidada

- ▶ Documento de identificação válido (Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade, Passaporte ou Autorização de Residência).
- ▶ Declaração médica que ateste que se encontra no pleno uso da suas faculdades intelectuais.

6.2. Pessoa que presta o consentimento e/ou assina as declarações de comunhão de habitação ou vivência de entreaajuda e partilha de recursos

▶ Documento de identificação válido (Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade, Passaporte ou Autorização de Residência).
Apresentar um dos seguintes documentos, conforme a situação aplicável à relação do cuidador com a pessoa cuidada:

▶ Familiar

- ▷ Comprovativo do pedido efetuado junto do tribunal para intentar a ação judicial de suprimento de consentimento.

▶ Acompanhante ou Representante

- ▷ Comprovativo do pedido ou sentença no âmbito do Regime Jurídico do Maior Acompanhado, que mencione a necessidade ou a decisão de suprimento de consentimento, para reconhecimento do Estatuto do Cuidador Informal.
- ▷ Comprovativo da sentença do tribunal que o/a designou tutor/a.
- ▷ Procuração de cuidados de saúde.
- ▷ Comprovativo do exercício das responsabilidades parentais, se a pessoa cuidada for menor (e quando os pais não vivem como casal).



Ação Judicial de Suprimento de Consentimento

A ação de suprimento de consentimento obriga à contratação de advogado. Se não tem capacidade económica para suportar estas despesas, poderá pedir apoio jurídico à Segurança Social:

- ▶ Na Segurança Social Direta em www.seg-social.pt.
- ▶ Nos Serviços de Atendimento da Segurança Social entregando o Requerimento de Proteção Jurídica - PJ 1.



Proteção de dados

Os dados pessoais recolhidos serão objeto de tratamento pelos serviços da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P.) e serão conservados pelo prazo necessário para cumprir a finalidade a que se destinam.

Os serviços da Segurança Social comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados consulte a Segurança Social Direta em www.seg-social.pt.

A preencher pela Segurança Social

Confirmo que a assinatura do/a **Pessoa cuidada** **Declarante** está em conformidade com o seguinte documento de identificação:

Cartão de Cidadão Bilhete de Identidade Passaporte Outro

Número

Validade

- -
ano mês dia

Assinatura e carimbo